



**GABINETE DO PREFEITO**  
**Gabinete Institucional**  
Rua Padre Anchieta, nº.: 234, Sede  
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO GABPREF/GI 149/2024**

Casimiro de Abreu, 11 de novembro de 2024

A SUA EXCELÊNCIA,  
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

**ASSUNTO: Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal,

Venho a Vossas Excelências encaminhar a necessidade de suspensão, pelo prazo de 2 semanas, da tramitação do Projeto de Lei nº 060, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, justificada pela necessidade de ajustes nos anexos do referido projeto de lei, visando adequação às Portarias e Normativas da STN – Secretaria de Tesouro Nacional - as quais vem sendo permanentemente editadas com alterações na classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2025 - e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido.

Justifica-se, ainda, para que os elementos, códigos, dotações e funcionais estejam alinhados com as recentes determinações exaradas pelo STF, no que tangem aos critérios de transparência na elaboração das peças orçamentárias, em especial àquelas relativas à emendas parlamentares.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
Prefeito  
Matrícula 13671

PROT N° 0749/2024  
Em, 11 / 11 / 2024  
  
Jozielino Silva Gomes  
MUNICÍPIO LEGISLATIVO  
Mesa 220/PL